



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Mairiporã, 15 de junho de 2019.

| | |
|---|-------------------------------------|
| Encaminhe-se a(s) Comissão(ões) de | |
| Justiça, Legislação e Redação | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Finanças e Orçamento | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Obras e Serviços Públicos | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Educação, Cultura e Esportes | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Planej. Uso Ocup. Parc. do Solo e Meio Amb. | <input type="checkbox"/> |
| Desenv. Econômico e Turismo | <input type="checkbox"/> |
| Saúde e Assistência Social | <input type="checkbox"/> |
| Mairiporã, 25 de 6 de 19 | |
| Vice Presidente | |

Nobres Pares,

Apresento aos nobres edis o presente projeto de lei, que *Dispõe sobre denominação de Travessa Magnólia a atual Travessa Quatro, localizada no loteamento Jardim Henrique Martins, neste município*, para apreciação e posterior deliberação.

Contando com a aprovação unânime de Vossas Excelências, subscrevo-me.

Atenciosamente,


ANTÔNIO APARECIDO BARBOSA DA SILVA
"Tonhé"

Vereador e 1º Secretário

Comunicado ao Plenário
Em 25/6/19

Jon

As Suas Excelências os Senhores,

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

/MIMC

LIDO EM REUNIÃO
27/08/19
A



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nobres Pares,

Trata a presente propositura, de denominar de Travessa Magnólia a atual Travessa Quatro, localizada no Loteamento Jardim Henrique Martins, nesta cidade e comarca.

O nome da referida rua partiu de uma escolha feita entre os moradores, os quais optaram pelo nome de Magnólia, por acharem bonito e diferente.

Assim, diante do exposto e atendendo a uma solicitação dos moradores, é que proponho esse projeto de lei, a fim de oficializarmos o nome dessa via pública.

Plenário “27 de Março”, 25 de junho de 2019.


ANTONIO APARECIDO BARBOSA DA SILVA

“Tonhé”

Vereador e 1º Secretário



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 235 DE 2019

Dispõe sobre denominação de Travessa Magnólia a atual Travessa Quatro, localizada no loteamento Jardim Henrique Martins, neste município.

(**Autor:** Vereador Antonio Aparecido Barbosa da Silva)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVA:

Art. 1º Fica denominada de Travessa Magnólia a atual Travessa Quatro, localizada no Loteamento Jardim Henrique Martins, delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice um, assinalado em planta anexa como segue.

Parágrafo único. Do vértice um segue até o vértice dois, na extensão de 3,133 metros, confrontando com o Jardim Odorico. Do vértice dois segue até o vértice três, na extensão de 30,375 metros, confrontando com o lote 01 da quadra "L". Do vértice três segue até o vértice quatro, na extensão de 2,730 metros, confrontado com a Rua Siguemi Aiacyda. Finalmente, do vértice quatro segue até o vértice um (início da descrição), na extensão de 30,725 metros, confrontando com o lote 17 da quadra "K", fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 89,156 metros quadrados.

Art. 2º A planta de situação, o memorial descritivo e o abaixo-assinado dos moradores ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "27 de Março", 25 de junho de 2019.


ANTONIO APARECIDO BARBOSA DA SILVA

"Tonhé"

Vereador e 1º Secretário